

PARECER 109/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 594/1999
Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, que visa declarar "Cidades Irmãs" as cidades de São Paulo e de Santiago de Compostela, na Espanha.

Segundo a propositura, a declaração de "cidades irmãs" será firmada conjuntamente por representantes das duas cidades, após o encaminhamento das comunicações necessárias.

Sob o ponto de vista legal nada obsta a presente proposta, que encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/02/00.

Roberto Trípoli - Presidente

Italo Cardoso - Relator

Archibaldo Zancra

Arselino Tatto

Brasil Vita

Eder Jofre

Luiz Paschoal